



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

LEI Nº 967

DE 25 DE NOVEMBRO DE 1992

AUTORIZA DOAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CLÁUDIO GADOTTI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte

L E I

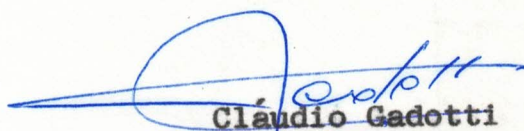
Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação, à Congregação das Irmãs Catequistas de Sant'Ana, entidade religiosa, responsável pela administração do Hospital Municipal São Lucas, os seguintes materiais de construção:

- 1º - 10.000 (Dez mil) tijolos;
- 2º - 50 m3 (Cinquenta metros cúbicos) de areia;
- 3º - 50 m3 (Cinquenta metros cúbicos) de pedra britada.

§ Único-Os materiais doados destinam-se à construção, neste Município, da Casa Residencial das Irmãs Administradoras do Hospital São Lucas.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 25 de novembro de 1992



Cláudio Gadotti
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi Registrada e Publicada nesta Secretaria de Administração e Planejamento, na data supra.



Elisabete M.W. Jantsch